



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2023 Edição: 00120

19 de Maio de 2023

Manaus/AM

PORTARIA
Nº 0196/2023-GSEFAZ

ALTERA a Portaria nº 0152/2023-GSEFAZ, que instituiu a Comissão Organizadora de Evento, para a realização do ENCAT e da COGEF em Manaus.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta da Portaria nº 0152/2023-GSEFAZ, de 20 de abril de 2023, que instituiu a Comissão Organizadora de Evento, para a realização do ENCAT e da COGEF em Manaus.

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.01.014101.141283/2023-72-SEFAZ, na qual consta o OFÍCIO ENCAT Nº 48/2023, que informa sobre a alteração na data do ENCAT, em virtude da requisição de alguns representantes estaduais,

R E S O L V E :

Art. 1º ALTERAR o Considerando da Portaria nº 0152/2023-GSEFAZ, de 20/04/2023, da seguinte forma:

Onde se lê:

CONSIDERANDO o compromisso desta Secretaria em realizar o ENCAT no período de 09 a 11 de agosto de 2023, bem como a 56ª Reunião da COGEF, prevista para o mês de setembro/2023,

Leia-se:

CONSIDERANDO o compromisso desta Secretaria em realizar o ENCAT no período de 16 a 18 de agosto de 2023, bem como a 56ª Reunião da COGEF, prevista para o mês de setembro/2023,

Art. 2º Mantêm-se inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 19 de maio de 2023.

(documento assinado digitalmente)

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA
Nº 0193/2023-GSEFAZ

DESIGNA a servidora para responder pelo órgão abaixo durante o afastamento legal da titular.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Memorando nº 021/2023-GCIT/SEFAZ, de 12/05/2023,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **ANDREA DE OLIVEIRA PEREIRA**, Analista da Fazenda Estadual, 2ª Classe, Padrão 1, Matrícula nº 190.569-4A, para sem prejuízos de suas atribuições, responder pela **GERÊNCIA DE CONTROLE E ARRECAÇÃO DO ITCMD - CCIT**, do Departamento de Arrecadação - DEARC, em substituição da titular **Marcia Amorim de Souza Cruz**, Matrícula nº 190.448-5A, em virtude do afastamento de Licença Especial no período de **15 a 29/05/2023**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 17 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

PORTARIA
Nº 0165/2023-GSEFAZ

ALTERA a Portaria nº 0049/2023-GSEFAZ, que designou servidores para responderem como Gestores Orçamentários e Gestores Financeiros das Unidades Gestoras 14.101 e 14.701, desta SEFAZ, na forma abaixo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada no Regimento Interno, conforme Decreto nº 44.753, de 27 de outubro de 2021 e Lei Delgada nº 123, de 31 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2023-GSET/SEFAZ, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de assinatura digital no âmbito do Poder Executivo Estadual; e



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2023 Edição: 00120

19 de Maio de 2023

Manaus/AM

CONSIDERANDO o que consta dos MEMO nº 068/2023-GORF/SEFAZ;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR a Portaria nº 0049/2023-GSEFAZ de 06/02/2023, na parte que designou o servidor **ADÃO SÉRGIO REIS SILVEIRA**, Gerente de Orçamento e Finanças, Matrícula nº 191.428-6A, para responder como Gestor Orçamentário e Gestor Financeiro das Unidades Gestoras **014.101 e 014.701**, desta Secretaria de Estado da Fazenda, ficando designados os seguintes servidores:

I - DANIELLE MAIA QUEIROZ BATISTA, Chefe do Departamento de Administração – DEPAD, Matrícula nº 190.350-0A, CPF 617.994.082-72;

II - ÍRADE FIRMINO CAVALCANTE, Gerente de Gestão de Documentos e Arquivo, do Departamento de Administração – DEPAD, Matrícula nº 245.929-9B, CPF: 780.217.582-87; e

III – WESLEY GONÇALVES DE SOUZA, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, 2ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 190.438-8A, CPF nº 558.559.202-59.

Art. 2.º Mantêm-se inalteradas as demais disposições.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 26 de abril de 2023.

[documento assinado digitalmente]

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda